Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora:
Ofício nº :
Aprovado na 1ª SO,
realizada em 01.02.2022
5 / adendo
Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente
Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 45 / 22

Assunto: Averiguação e apuração de fatos noticiados quanto a maus-tratos de animais
Ref: 001/2.022

Bertioga, 29 de janeiro de 2.022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador foi procurado por munícipes e protetores da causa animal a fim de buscarem ajuda no tocante ao que se refere a denúncia de maus-tratos a animais.

Em um dos casos, os munícipes relatam que estiveram no local para levar ração e casinha para os animais, entretanto, os tutores se desfizeram de tudo sem dar aos amimais.

Vale destacar que os relatos são de que os animais estão extremamente magros e com sarna.

Os munícipes relatam ainda que já tentaram contato com os órgãos públicos, inclusive, órgãos públicos municipais responsáveis, mas não tiveram êxito.

Diante disto, é que venho solicitar ao Poder Executivo que providencie a devida fiscalização de todos os fatos denunciados que se enquadrem na Lei Municipal 1.448/2021.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e **CMPDA** – Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Renata da Silva Barreiro
Vereadora